

PORTARIA Nº 102/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor Estimado
Contratação de serviço especializado em				
SEFAZ-PRO- 2024/1701.01	Nº 004/2024	CONSTRUTORA SOBERANA LTDA	Construção Civil, mediante adesão à ARP 03/2023/SEFAZ-MT, para manutenção redial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), estabelecida para o estado de Mato Grosso, para atender as demandas dos unidades fazendárias estaduais vinculada à Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Edital do Pregão eletrônico SRP nº 004/2023/SAAF/SEFAZ, seus anexos e Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda do processo nº SEFAZ-PRO-2024/01701.	R\$10.805.484,50 (dez milhões oitocentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
LOTE UNIDADE ARP FAZENDÁRIA	MUNICÍPIO	FISCAL CONTRATO	DO FISCAL SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO	GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO
LOTE POSTO FISCAL 06 JOSAFÁ JACOB	COMODORO	Thiago da Silva, matrícula: 337910	Claudio Adalberto Salgado, matrícula: 333323-7	Simone da Silva Ribeiro, Victor Hugo Alves de Souza, Coordenador COPI/SUIP/SAA, matrícula: 251368 Matrícula: 298257
LOTE AGÊNCIA 08 FAZENDÁRIA	BARRA DO GARÇAS	Claudio Adalberto Salgado, matrícula: 3333237	João Vitor Silva, matrícula: 340736	Simone da Silva Ribeiro, Victor Hugo Alves de Souza, Coordenador COPI/SUIP/SAA, matrícula: 251368 Matrícula: 298257
LOTE AGÊNCIA 08 FAZENDÁRIA	TANGARÁ DA SERRA	Claudio Adalberto Salgado, matrícula: 3333237	Alberto Antônio Chaves, matrícula: 24283-2	Simone da Silva Ribeiro, Victor Hugo Alves de Souza, Coordenador COPI/SUIP/SAA, matrícula: 251368 Matrícula: 298257
LOTE AGÊNCIA 08 FAZENDÁRIA	CÁCERES	Claudio Adalberto Salgado, matrícula:	Thiago da Silva, matrícula:	Simone da Silva Ribeiro, Victor Hugo Alves de Souza, Coordenador COPI/SUIP/SAA, matrícula: COPI/SUIP/SAAF Matrícula:

			3333237	337910	251368	298257		
LOTE SEDE			Simone da Silva	Thiago	Silveira Luciana	Valério de Victor	Hugo Alves de	
08	ADMINISTRATIVA	CUIABÁ	Ribeiro,	da	Silva, Campos,	Superintendente Souza,	Coordenador	
			matrícula:	matrícula:	SUIP/SAAF	Matrícula: COPI/SUIP/SAAF	Matrícula:	
			251368	337910	2737787	298257		
LOTE			Simone da Silva	Thiago	Silveira Luciana	Valério de Victor	Hugo Alves de	
08	CMAP - DISTRITO	CUIABÁ	Ribeiro,	da	Silva, Campos,	Superintendente Souza,	Coordenador	
			matrícula:	matrícula:	SUIP/SAAF	Matrícula: COPI/SUIP/SAAF	Matrícula:	
			251368	337910	2737787	298257		
LOTE POSTO		SANTO	Claudio		Alberto Antônio	Luciana	Valério de Victor	Hugo Alves de
08	FISCAL	ANTÔNIO	Adalberto		Chaves,	Campos,	Superintendente Souza,	Coordenador
	FLÁVIO GOMES	DE	Salgado,		matrícula:	SUIP/SAAF	Matrícula: COPI/SUIP/SAAF	Matrícula:
		LEVERGER	matrícula:		24283-2	2737787	298257	
			333323-7					

CONTRATO
007/2024/SAAF/SEFAZ - JP
CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA

				FISCAL			
LOTE ARP		UNIDADE		FISCAL	DO SUBSTITUTO	GESTOR	DO G E S T O R SUBSTITUTO
		FAZENDÁRIA	MUNICÍPIO	CONTRATO	DO	CONTRATO	DO CONTRATO
LOTE 07		AGENCIA		Alberto	João Vitor	Simone da Silva	Victor Hugo Alves de
		FAZENDARIA	SINOP	Antônio	Silva,	Ribeiro,	Coordenadora Souza,
				Chaves,	matrícula:	da	COPI/SUIP/SAA, COPI/SUIP/SAAF
				matrícula:	340736	matrícula:	251368 Matrícula: 298257
				24283-2			

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria possui efeitos retroativos à data de solicitação de alteração, nos termos do SEFAZ-CIN-2024/07313.

PUBLICADA.CUMpra-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá 15 de agosto de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)